

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

AUTOR: Vereador Wladimir Pires de Souza

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A PROFESSORA
ENEDINA MEIRE ALVES LEITE MELO, PELOS
SERVIÇOS PRESTADOS E PELA MERECIDA
APOSENTADORIA.**

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades de praxe, requeiro aos nobres Edis, a aprovação desta Moção e que fique lavrada em ata da presente Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A PROFESSORA ENEDINA MEIRE ALVES DE LEITE MELO.**

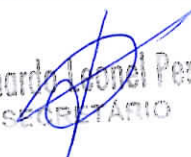
A Professora Meire, assim como é conhecida por todos, trabalhou durante 28-anos na Escola Municipal Evangélica Araguaia, trabalhou ainda nos colégios Estaduais Castelo Branco e Doutor Dorival Brandão de Andrade, foram anos de dedicação a educação, passou e marcou positivamente pela vida de tantas pessoas, com certeza deixou marcas do saber, de libertação e de luz.

Por oportuno, requer o autor da presente Moção de congratulação, que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da Moção de Congratulação em destaque, para a **ESCOLA EVANGÉLICA ARAGUAIA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IGREJA PRESBITERIANA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E A HOMENAGEADA**, para que tomem ciência desta propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.


Wladimir Pires de Souza
Vereador PP - 1º Secretário

**Excelentíssimo Senhor.
Sinval Batista de Souza**
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

10:39
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
DATA: 27 / 10 / 13

Leonardo Leonel Peres
SECRETÁRIO